



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.262, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece horário excepcional de funcionamento das repartições públicas municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**CONSIDERANDO** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

### D E C R E T A :

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas na Guarda Municipal:

**I** – No dia 24 de novembro, quinta-feira, o expediente será das 7h às 13h;

**II** – No dia 28 de novembro, segunda-feira, o expediente será das 7h às 11h30,

**III** – No dia 2 de dezembro, sexta-feira, o expediente será das 7h às 13h.

**Art. 2º** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita poderá se adequar ao disposto neste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de novembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo